



ESTADO DO Tocantins
Prefeitura Municipal de Esperantina
Secretaria Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 0127/2025 para Contratação de prestação de serviço junto à secretaria municipal de educação, como engenheiro civil fiscalizador da obra de execução de construção de unidade escolar de 06 salas conforme projeto básico FNDE no município de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a o profissional Welliton Rodrigues dos Santos, CNPJ nº 702.284.711-84, residente na Travessa Guanabara, nº 144, Centro, cidade de Sítio Novo do Tocantins – TO. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores.

Esperantina – TO, 1 de Dezembro de 2025.

Antonia Fabiana Albino de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025